



FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

Aviso n.º 17709/2021

Sumário: Consulta pública do Projeto de Regulamento de Fundo Social da Junta de Freguesia de Campo de Ourique.

Pedro Miguel Tadeu Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, torna público, no uso das competências previstas nos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o órgão executivo da freguesia, em cumprimento do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, no dia 6 de setembro de 2021, iniciar um procedimento regulamentar relativo à criação do Regulamento de Fundo Social da Junta de Freguesia de Campo de Ourique.

Mais se deliberou submeter o projeto de Regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto do Projeto de Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Campo de Ourique poderá ser consultado no site oficial da Junta de Freguesia (www.jf-campodeourique.pt).

Qualquer interessado poderá apresentar por escrito, durante o período de consulta pública, sugestões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento (cf. n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo), as quais deverão ser endereçadas ao Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique e entregues na Rua Azedo Gneco, 84, 2.º Esq., 1350-039 Lisboa, ou através do endereço eletrónico geral@jf-campodeourique.pt.

7 de setembro de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, *Pedro Miguel Tadeu Costa*.

314551101